



RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 655/2024 - Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção Pública de Professor Substituto - Edital nº 03/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 31 de agosto de 2024, com a correspondente classificação por área de estudo/componente curricular. **Art. 2º** - Os/As candidatas/as classificados/as serão convocados/as para preenchimento das vagas a que concorreram, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da Instituição, por meio de Aviso de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA1:

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO/A	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DTEC	SINAIS E SISTEMAS	01	604335	ELIO PITHON SARNO FILHO	8,31	1º

1Não houve candidatos(as) inscritos(as) para as vagas reservadas a pessoas negras e/ou com deficiência.

Feira de Santana, 06 de dezembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

TERMO DE OUTORGA Nº 124/2024 - SEI nº 071.9728.2024.0044256-02 - Outorgante: UEFS - Outorgado: Luiz Cláudio Costa Silva - Objeto: Desenvolver ações do Projeto de Pesquisa Recursos Genéticos e Melhoramento Genético de Espécies do Gênero Physalis. Valor: R\$30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: Vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 06/12/2024.

DECISÃO - RECURSO QUANTO AO RESULTADO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público, que não houve recurso ao Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação Racial do **Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Assistente, nível "A" - Edital nº 04/2024**, publicado no DOE, edição de 21 de setembro de 2024.

Feira de Santana, 06 de dezembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi Reitora

DECISÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de abertura de inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 09 de fevereiro de 2018, erratas publicadas no DOE de 17/02/2018, 04/04/2018, 05/04/2018, **RESOLVE:**

1. Inserir na lista dos/as aprovados/as, o(a) candidato(a) **DIEGO EMANOEL SOUSA GONÇALVES (Sub Judice)**, inscrição nº 181.731, para ocupar a 3ª posição na área de estudo/componente curricular CONTABILIDADE EMPRESARIAL, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0511865-72.2018.8.05.0080:

Departamento	Área de Estudo/ Componente Curricular	Classe	Vagas	Classificados	Nota/ / Final
DCIS	Contabilidade Empresarial	Assistente	01	3º DIEGO EMANOEL SOUSA GONÇALVES	7,52

Feira de Santana, 06 de dezembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Nº 706, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024. O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os docentes JOSE LUCIO SANTOS MUNIZ, matrícula nº 72347630, LUCIANO BRITO RODRIGUES, matrícula nº 72368656, e SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO, matrícula nº 72310551, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade do discente de matrícula nº 202011338, campus universitário de Itapetinga, relativamente à possível prática infracional de suposto crime de perseguição contra Aluna da universidade, em conformidade com o que consta no Processo SEI nº 072.4434.2024.0039038-47, podendo estar incurso nas sanções do art. 147-A, do Código

Penal, e nas disposições previstas no art. 203, inciso I, "c" e inciso II, "b", do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 804, de 06 de dezembro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente JOSE CARLOS MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº. 72297757, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/12/2024 a 30/11/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos a 01/12/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 805, de 06 de dezembro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente MAIRA FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 72502404, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 30/11/2024 a 03/09/2025. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 605, de 13 de setembro de 2023, que designou a Vice-Coordenação anterior, retroativo a 30/11/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 806, de 06 de dezembro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/1994, 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor CLAUDINEI DE CAMARGO SANT'ANA, matrícula nº 72.411398, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus universitário de Vitória da Conquista/BA, correspondente a 19 (dezenove) anos de efetivo exercício no serviço público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09.12.2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00880708 de 06 de Dezembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO ALEXANDRE SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 72551774, para, em razão de Férias no período de 14 de Janeiro de 2025 a 12 de Fevereiro de 2025, substituir **CRISTIANO LIMA FERRAZ**, matrícula nº 72407830, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00880410 de 06 de Dezembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4319.2024.0043692-90	92082220	LEONARDO DE OLIVEIRA AGUIAR	PROFESSOR ASSISTENTE_ DE	A	B	16 de Novembro de 2024

Portaria Nº 00880724 de 06 de Dezembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDY FERRO NOVAIS**, matrícula nº 92129305, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2025, substituir **ALINE ANDRADE SODRE**, matrícula nº 72528837, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA